## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 117/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AULAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Educação;

**Considerando** o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público, e

**Considerando** a necessidade de oferecer as aulas aos alunos da Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

## RESOLVE

- Art. 1.º Incluir 04 (quatro) aulas de Ensino Religioso, para o Senhor LUIZ ANTÔNIO SOUZA MANOEL, ocupante do emprego efetivo de PEB II Professor de Matemática Distrito Babilônia, lotado na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva Distrito de Babilônia, no período de 10 de fevereiro a 17 de dezembro de 2025.
- **Art. 2.º -** O empregado acima referido, fará jus à remuneração, como habilitado conforme habilitação apresentada, correspondente às aulas atribuídas no Art.1.º desta Portaria.
- Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de fevereiro de 2025.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS